

Temos um déficit - já discutimos isso inúmeras vezes na Assembleia Legislativa - de 15 mil cargos que não estão ocupa-dos no Tribunal de Justiça. Há um prejuizo enorme para toda a população do estado de São Paulo. Temos dados mostrando que existem mais de 50 mil processos paralisados no Tribunal de Justiça. Há uma carga excessiva de trabalho para os servidores da ativa e mesmo assim o Tribunal de Justiça não chamou os aprovados para o cargo de escrevente. São pessoas que se dedi-caram e estudaram, que largaram ou abriram mão de empregos em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada. Essas pes-soas estão esperando serem chamadas pelo Tribunal de Justiça. Estão hoje aqui numa audiência pública para fazer um apelo aos deputados e deputadas, um apelo suprapartidário para que todos os parlamentares façam gestões junto ao presidente do Tribunal de Justiça para que ele faça a chamada dos aprovados.

Aprovamos o orçamento do Tribunal de Justiça para 2016, um orçamento de dez bilhões e 67 milhões de reais. Não é possível que com tanto dinheiro assim não haja a possibilidade da chamada desses servidores. Em contraposição, acompanha-mos aqui na Casa a tramitação de um projeto do Tribunal de Justiça, instituindo o plano de saúde para a magistratura. Então se há dinheiro para a magistratura, para os três mil juizes e desembargadores, há dinheiro também para a contratação dos escreventes.

Então fica aqui o nosso apelo, presidente Fernando Capez, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, para que a Assembleia Legisla-tiva faça uma intervenção e gestões junto ao atual presidente do Tribunal de Justiça para que haja a chamada imediata de todos os aprovados. Muito obrigado. (Manifestação nas gale-rias.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A Presi-dência se coloca à disposição, deputado Giannazi, para mar-carmos uma visita ao presidente Paulo Dimas de Bellis Masca-retti, acompanhar V. Exa., fazer esse pleito. (Manifestação nas galerias.)

Em votação o requerimento de prorrogação...

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, retiro os dois requerimentos de prorrogação.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Srs. Depu-tados, Sras. Deputadas, requeremos nos termos regimentais a tramitação em regime de urgência para o Projeto de lei Com-plementar nº 6, 2006, que dispõe...

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, eu estava inscrito para encaminhar pela liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - É verdade.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Fiz um comunicado porque pensei que...

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Vossa Excelência tem direito de se manifestar por cinco minutos. Se isso for feito, não conseguiremos votar a urgência.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - A bancada do PSOL defende o reajuste para todos os servidores públicos do estado de São Paulo, inclusive também para os servidores do Tribunal de Contas. Nós não vamos obstruir, vamos colaborar, logica-mente.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Em vota-ção. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada a urgência. Não houve pedido de verificação.

Temos agora um requerimento de inversão.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, vou querer encaminhar a inversão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Perfeitamente.

Requerimento do deputado Cauê Macris para que o Item 158, Projeto de lei nº 175, de 2016, passe a constar como Item 1, e que os demais itens sejam reenumerados.

Não havendo oradores...

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - Temos cinco minutos de ses-são, ainda sobre a questão de urgência sobre o projeto de lei. O deputado Giannazi está inscrito para falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Depu-tado Zico, bem vagarosamente anunciei a votação, declarei encerrada a votação, esperei um tempo e disse que não houve pedido de verificação de votação. Foi votada a urgência, e com tranquilidade.

Então agora estamos votando a inversão. Está em votação. O deputado Giannazi pediu que durante a votação ele fizesse o encaminhamento. É regimental. Tem a palavra o nobre deputa-do Carlos Giannazi, por dez minutos. Se não houver tempo, V. Exa. terá o restante do tempo na abertura.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, primeiramente gostaria de agradecer V. Exa. por se colocar à disposição dos aprovados do concurso público de escrevente do Tribunal de Justiça. (Manifestação nas galerias.) Vossa Excelência se manifestou. Muito obrigado. Agradeço em nome de todos os aprovados que estão com essa expectativa. Como eu disse, essas pessoas se dedicaram ao con-curso, foram aprovadas e não foram chamadas, porque estão sendo vítimas também do ajuste fiscal promovido pelo Governo do Estado, pelo governo federal. O governador Alckmin, no ano passado, editou um decreto, o Decreto nº 61466, praticamente proibindo a chamada dos aprovados em várias secretarias, na Educação, na Saúde, na Segurança Pública, no Metrô, na Sabesp. Esse é um contexto muito difícil para os servidores. Ao mesmo tempo, o governador editou outro decreto proibindo também na prática reajustes salariais. E esses decretos inspira-ram o governo federal para a edição do PLP nº 257, que é um verdadeiro absurdo, que vai congelar salários dos servidores estaduais, congelar promoções, na prática acabando com os quinquênios, com a licença-prêmio, com a sexta parte.

Eu faço um apelo à bancada do PT para que façam gestões junto à presidente Dilma para que ela retire o PLP nº 257. O projeto é da presidente Dilma, é do governo federal. É um absurdo. Ela se inspirou, parece-me, nos decretos do Alckmin. Esse projeto tem que ser retirado imediatamente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, porque ele trabalha nessa linha, proíbe concursos públicos, proíbe reajustes salariais para todos os servidores estaduais e aumenta a contribuição previ-denciária dos servidores estaduais, de 11 para 15 por cento. É um dos maiores ataques aos servidores públicos estaduais de toda a história do funcionalismo. Nós temos que impedir esse ataque.

O governo estadual é o mentor dessas políticas todas que têm prejudicado os servidores estaduais. Por isso, os servidores do Tribunal de Justiça estão também na mesma situação, os aprovados. É um absurdo que a magistratura tenha juiz, tenha desembargador ganhando até 100 mil reais por mês e, no entanto, os servidores estejam com os salários arrochados e não haja chamada dos aprovados. Nós temos que acabar com essa contradição.

Mais uma vez eu agradeço a V. Exa., deputado Fernando Capez, pela disposição de ajudar os aprovados. Sei que muitos deputados também farão gestões. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Os depu-tados estão convidados para irem juntos. Parabênizo V. Exa. pelo brilhante trabalho que vem fazendo.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje, lembrando-os, ainda, da Sessão Extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas.

26 DE ABRIL DE 2016

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: **FERNANDO CAPEZ**

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Abre a sessão. Dá conhecimento de emenda ao PLC 58/15, que retorna ao exame das Comissões, ficando adiada sua apreciação. Coloca em discussão o PL 175/16.

2 - JORGE CARUSO

Requer verificação de presença.

3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido e determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que não atinge quorum para a continuidade dos trabalhos. Lembra a realização de sessão extraordinária, hoje, às 19 horas e 40 minutos. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presen-tes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Proposi-ções em Regime de Urgência:

Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 58, de 2015, de autoria do(a) Defensoria Pública do Estado. Altera as Leis Complementares nºs 988 e 1050, visando à reposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado. Com 6 emendas. Pareceres nºs 384 e 385, de 2016, respectivamente, das Comis-sões de Justiça e Redação e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário às emendas.

Há sobre a mesa um substitutivo de plenário, razão pela qual o projeto retorna às comissões.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 175, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação com encargo, os imóveis que especifica. Com emenda. Parecer nº 539, de 2016, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Infraestrutu-ra, favorável ao projeto e contrário à emenda.

Inscrita para discutir contra, tem a palavra a nobre deputa-da Ana do Carmo.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, constato que não há número suficiente de Sras. Deputadas e Srs. Deputados para manutenção da sessão, razão pela qual solicito uma veri-ficação de presença.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência convida os nobres depu-tados Coronel Camilo e Marcos Neves para a auxiliarem na verificação de presença ora requerida.

- É feita a chamada.

O SR. FELICIANO FILHO - PEN - Gostaria de registrar minha presença.

O SR. FERNANDO CAPEZ - PSDB - É regimental.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata a presença de 21 Srs. Deputados e Sras. Deputadas, número insuficiente para a continuidade dos trabalhos, e agradece a colaboração dos nobres deputados Coronel Camilo e Marcos Neves.

Esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, lem-bra V. Exas. da sessão extraordinária a realizar-se daqui a dez minutos.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.

26 DE ABRIL DE 2016

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: **FERNANDO CAPEZ** e **MARIA LÚCIA AMARY**
Secretários: **ENIO TATTO, DAVI ZAIA, GILENO GOMES, AFONSO LOBATO, CLELIA GOMES, CORONEL TELHADA, CARLOS CEZAR, ADILSON ROSSI, MARCOS NEVES e FERNANDO CURY**

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Abre a sessão. Coloca em discussão, em 1º turno, a PEC 14/15.

2 - CAUÊ MACRIS

Para Questão de Ordem, requer a leitura do projeto e suas justificativas, de acordo com o artigo 164 do Regimento Interno. Diz ser este um projeto de interesse da coletividade desta Casa. Afirma que todos os deputados deveriam ter conhecimento da matéria na íntegra. Menciona que apenas 13 deputados participaram da apreciação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

3 - JORGE CARUSO

Para comunicação, crítica a solicitação do deputado Cauê Macris. Informa a total discordância do PMDB.

4 - CAUÊ MACRIS

Para reclamação, diz ser a Questão de Ordem um direito de todos os parlamentares. Afirma que sua solicitação foi embasada no Regimento Interno desta Casa, dependendo apenas de deliberação da Presidência. Diz ser este um projeto importante, que muda os rumos do Orçamento do estado de São Paulo.

5 - JOÃO PAULO RILLO

Para comunicação, agradece o deputado Cauê Macris por ensiná-lo um novo instrumento de obstrução de votação. Afirma que se o pedido fosse deferido, iria solicitar a leitura de todos os projetos a partir de agora.

6 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, menciona a jurisprudência desta Casa em 26 anos, na qual nunca foi utilizado este procedimento de leitura de projetos.

7 - JOSÉ ZICO PRADO

Para comunicação, afirma que, se fosse aberta esta precedência, iria sempre usar este instrumento. Ressalta que o secretário passaria toda a sessão lendo projetos.

8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Lê e interpreta o art. 164 do Regimento Interno. Afirma que este artigo refere-se somente à leitura de requerimentos, e não de projetos de lei. Indefere o pedido do deputado Cauê Macris. Coloca em discussão a PEC 14/15.

9 - CAMPOS MACHADO

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15.

10 - CAUÊ MACRIS

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15 (aparteado pelo deputado Enio Tatto).

11 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

12 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

13 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência.

14 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

15 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Constata visualmente o quorum.

16 - CARLOS NEDER

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15 (aparteado pelo deputado Feliciano Filho).

17 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

18 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

19 - CAUÊ MACRIS

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15 (aparteado pelo deputado Feliciano Filho).

20 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

21 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

22 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Assume a Presidência.

23 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

24 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

25 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

26 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata visualmente o quorum.

27 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15 (aparteado pelos deputados Carlão Pignatari, Cauê Macris e Davi Zaia).

28 - CARLÃO PIGNATARI

Solicita verificação de presença.

29 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

30 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência.

31 - CARLÃO PIGNATARI

Solicita verificação de presença.

32 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

33 - TEONILIO BARBA

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15.

34 - CARLÃO PIGNATARI

Solicita verificação de presença.

35 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe ao constatar quorum regimental.

36 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Assume a Presidência.

37 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

38 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata visualmente o quorum.

39 - CARLÃO PIGNATARI

Discute, em 1º turno, a PEC 14/15.

40 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presen-tes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposta de Emenda à Constituição.

Discussão e votação, em 1º turno - Proposta de emenda nº 14, de 2015, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Campos Machado e outros. Altera o artigo 175 da Constituição do Estado para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Com emenda. Parecer nº 522, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável à proposta e contrário à emenda.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, o Art. 164, inciso IV, do Regimento Interno, prevê a possibilidade de um requerimento de leitura do projeto e suas justificativas pelo 1º secretário da Casa ou por quem V. Exa. determinar.

Eu queria formular esse requerimento, até porque se trata de um projeto de interesse da coletividade da Assembleia Legis-lativa. É um projeto extremamente delicado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Qual é o artigo, deputado?

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - É o Art. 164, inciso IV.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Passo a ler o referido artigo: "Será despachado imediatamente pelo presi-dente o requerimento verbal que solicite leitura, pelo 1º secre-tário, de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário" O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Gostaria que V. Exa., se possí-vel, apreciasse esse pedido. É uma matéria delicada e acho que todos os deputados precisam tomar conhecimento detalhado a seu respeito. Assim poderemos iniciar a nossa sessão e dar continuidade aos trabalhos com conhecimento, na íntegra, de todo o projeto.

Não são todos os deputados que participam da Comissão de Constituição e Justiça, que teve a finalidade de fazer a apreciação desse projeto. Ele ficou um bom tempo naquela comissão, mas apenas os seus 13 integrantes avaliaram a maté-ria antes da sua votação e da preparação para que ela viesse a Plenário. Como temos 94 deputados na Casa, acho pertinente que V. Exa. requeira ao 1º secretário, ou a qualquer outro depu-tado, que faça a leitura detalhada desse projeto, para que todos os deputados possam ter esse conhecimento e, posteriormente, possamos adentrar ao processo de discussão.

O próprio deputado Carlão Pignatari colocou algumas questões sobre o projeto e eu disse a ele que faria esta Questão de Ordem a V. Exa., fazendo essa solicitação.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB – PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, estou aqui há 16 anos e nunca vi isso, mas achei interessante. Se V. Exa. optar por fazer a leitura, sugiro que extingamos o Diário Oficial e passemos a fazer aqui, todos os dias, a leitura de todos os atos, de todas as vírgulas e de tudo o que ocorrer nesta Casa.

Portanto, da parte do PMDB, manifestamos nossa total discordância com relação a isso. Entendemos que é um absurdo. Aliás, não temos nem palavras para descrever um requerimento dessa natureza. Então, pedimos a V. Exa. que não conceda e não faça a leitura.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB – PARA RECLAMAÇÃO - Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo deputado Caru-so, acho que Questões de Ordem são um direito de qualquer parlamentar da Casa.

Ele veio desdenhar da Questão de Ordem que apresentei, sendo que ela foi embasada no Regimento Interno da Casa, uma vez que o Art. 164, inciso IV, prevê a possibilidade desse requerimento. É claro que a continuidade desse requerimento depende, única e exclusivamente, de deliberação da Presidên-cia, mas eu jamais viria ao microfone desdenhar de uma Questão de Ordem de qualquer outro deputado. Essa deliberação é de V. Exa. enquanto presidente da Casa. Acho que é um projeto importante. Estamos falando de um orçamento impositivo. Vamos fazer o debate no momento oportuno, mas é um pro-jeito que muda os rumos do orçamento do estado de São Paulo dentro do montante estabelecido pela lei. Nada mais justo ter o conhecimento.

Este deputado, como líder, está requerendo de V. Exa. para que possa apreciar esta solicitação. Acho que esta questão de ordem é oportuna e eu jamais viria a esta tribuna desdenhar de qualquer questão de ordem por parte de nenhum deputado desta Casa. Repito, por parte de nenhum deputado desta Casa. Se V. Exa. vai ou não vai acolher a questão de ordem que estou formulando, é uma deliberação de V. Exa. como presidente efetivo desta Casa.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero agradecer ao deputado Cauê Macris que acabou de me ensinar mais um instrumento de obstrução na Assembleia Legislativa. Se V. Exa. resolver deferir o pedido do deputado, não conteste e irei respeitar, mas de agora em diante vamos pedir para ler simplesmente tudo, inclusive a peça orçamentária - que é pequenininha - quando ela chegar aqui. Agradeço ao deputado Cauê Macris por essa dica de obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O depu-tado Cauê Macris é sem dúvida alguma um estudioso do Regimento Interno.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, pelos usos e costumes da Casa - me encontro na Casa há vinte e poucos anos - sempre foi adotada uma linha. Isso já virou uma jurisprudência. Com todo o respeito que merece o deputado Cauê Macris, não é oportuno, nem lógico ou racional, que V. Exa. acolha o pedido, razão pela qual peço a V. Exa. que dê seqüência a esta sessão.

O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, se for aberto esse precedente, vamos recorrer a isso constantemente. Tem que ficar claro. A Presidência e o secre-tário vão passar o tempo todo lendo projeto de lei na Casa.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A Seção II a que se refere o deputado Cauê Macris integra o Título V do Regimento Interno. O Título V trata das proposições e sua tramitação. No Capítulo I estão as disposições preliminares. O Capítulo II trata de projeto de lei. O Capítulo III trata das moções. O Capítulo IV trata das indicações e o Capítulo V diz respeito só a requerimentos. Esse Capítulo V, que diz respeito a requerimentos, na Seção II fala dos requerimentos sujeitos a despacho do presidente. Nós interpretamos que, quando o Arti-go 164 diz: "Será despachado imediatamente pelo Presidente o requerimento verbal que solicite: I - leitura, pelo 1º Secretário, de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário", não está se referindo a projeto